



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
38º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Inf GU Fx BA/1851)
BATALHÃO GENERAL TIBÚRCIO**

Processo Administrativo nº 64064.002762/2024-64

Termo Aditivo nº 02/2026

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024 QUE
FAZEM ENTRE SI E A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO 38º
BATALHÃO DE INFANTARIA E A EMPRESA SECO AMBIENTAL,
SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.**

A União, por intermédio do 38º BATALHÃO DE INFANTARIA, com sede na Praia de Piratininga, s/nº, Prainha, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 09.576.726/0001-41, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o **Ten Cel MARCELO MOREIRA FALCI JÚNIOR**, nomeado pela Portaria nº 618, de 23 de maio de 2025, publicada no D.O.U nº 96, 23 de maio de 2025, inscrito no CPF nº 045.864.466-84, portador da Carteira de Identidade nº 021.648.734-8/MD/EB, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.013/0001-00, sediada no Sítio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55.460-000, Telefone e WhatsApp (81) 98289-6143, E-mail: secoambientallicitacoes@gmail.com, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo senhor **BRUNO JOSE DA SILVA INÁCIO**, Sócio Proprietário, portador da cédula de identidade nº 9.045.282 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 105.594.754-03, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 64064.002762/2024-64 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90021/2024, para estabelecer em comum acordo às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1.O prazo de vigência do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, de 02 de abril de 2026 a 01 de abril de 2027 e somente poderá ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 568,37 (Quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.820,44 .

Item	Tipo	Descrição	Qtd	Valor unitário	Valor Total
1	SERVIÇO	Serviço preventivo mensal de desinsetização (baratas, formigas doceiras e cortadeiras) e desratização (roedores) nas instalações do setor de abastecimento realizada em 02(duas) etapas, área 1000m2/mês pelo período de 12 meses	12	R\$ 568,37	R\$ 6.820,44

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 160073;
- II) Fonte de recursos: 100000000;
- III) Programa de trabalho: 171460;
- IV) Elemento de despesa: 339039; e
- V) Plano interno: I3DAFUNADOM.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 02/04/2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Vila Velha - ES, na data da assinatura eletrônica.

MARCELO
MOREIRA FALCI
JUNIOR:045864
46684

Assinado de forma
digital por MARCELO
MOREIRA FALCI
JUNIOR:04586446684
Dados: 2026.03.09
07:04:46 -03'00'

MARCELO MOREIRA FALCI JÚNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas 38º BI

BRUNO JOSE DA
SILVA
INACIO:10559475403

Assinado de forma digital
por BRUNO JOSE DA SILVA
INACIO:10559475403
Dados: 2026.03.04 16:34:57
-03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INÁCIO
Representante legal

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 **WANDERSON MARCEL SANTOLIN**
Data: 05/03/2026 11:27:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WANDERSON MARCEL SANTOLIN – Cap R1
Adjunto da SALC

ABNER BRITES Assinado de forma digital
por ABNER BRITES
SANTOS:1979 SANTOS:19794801763
4801763 Dados: 2026.03.09
11:30:47 -03'00'

ABNER BRITES SANTOS – 2º Ten
Chefe da SALC